Id:10EF34A3C35C17C7

PREFEITURA DE Simplício Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA:** MULTLAB LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.105/0001-02. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patologia clínica, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Simplício Mendes/PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 15 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Silvia Maria Lopes Amorim, pela Contratada.

Id:12527A1C20E617C6

PREFEITURA DE Simplício Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA:** MULTLAB LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.105/0001-02. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patologia clínica, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Simplício Mendes/PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 15 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Silvia Maria Lopes Amorim, pela Contratada.

Id:05D508E0D70C1B13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385 – Centro.
CEP 64.638.000 – São Luís do Piauí – PI.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, convoca os interessados do ramo pertinente para **Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico junto à Câmara Municipal de São Luís do Piauí, estado do Piauí,** conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 014/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2025/CMP,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, Edital, assim como o envio das Propostas, acontecerão no período de **19 de FEVEREIRO a 24 de fevereiro de 2025 AS 08:30 DA MANHA,** e serão realizadas através de Sistema Eletrônico no endereço http://comprasbr.com.br. Maiores Informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **camaramunicipalsaoluispi2024@outlook.com.**

SÃO LUÍS DO PIAUÍ (PI),18 de fevereiro de 2025.

JOSELITO JOÃO DE SOUSA E SILVA
AGENTE DE COMPRAS

Visto:

AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de **SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**

Id:07384E5934961SB7

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho das nossas gentes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO PARA A ADESÃO, CERTIFICAÇÃO E CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRÓ GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NA PROPOSTA DE SERVIÇOS.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 13.000,00 (treze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado o razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Contratação de empresa para realização de serviços de assessoria técnica e consultoria em Previdência, para reestruturação e melhoria da gestão do ativo e passivo do Regime Próprio de Previdência Social do município de Paulistana - PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - A, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA, CNPJ nº 06.840.923/0002-76,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Almeida, 1101, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, CEP: 64.052-280. A contratação terá seu valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Paulistana - PI, 06 de fevereiro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:1519050CDBFA15C6

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho das nossas gentes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO PARA A ADESÃO, CERTIFICAÇÃO E CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRÓ GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NA PROPOSTA DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI
CONTRATADA: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 06.164.260/0001-89.
ENDEREÇO: Rua Pedro Almeida, 1101, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, CEP: 64.052-280.
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Paulistana
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2025

Paulistana/PI, 06 de fevereiro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal